

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposição do atual Projeto de Resolução nº 006/2018 o qual *“Dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto”*, busca alterar somente os valores relativos à indenização do custeio de combustível por quilômetro rodado.

Em razão dos inúmeros e consideráveis aumentos que os combustíveis sofreram ao longo dos últimos anos, necessário que se faça um reajuste no valor indenizado, pois os valores atuais estão totalmente defasados.

Os altos custos dos combustíveis praticados atualmente inviabilizam o custeio das despesas pela utilização de veículo particular seja por Agentes políticos ou Servidores, em eventos em que os mesmos representem a Câmara Municipal de Vereadores.

Por este motivo, necessária a aprovação do presente Projeto de Resolução a fim de que se possam praticar os novos valores a partir da entrada em vigor da mesma.

Santo Antônio do Planalto/RS, 10 de dezembro de 2018.

RODRIGO JOÃO MAIER

Vereador Presidente